

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo - SEMMA	
---	---	---

LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O Nº 77/2025**VALIDADE: 31/10/2027**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo de Peixoto de Azevedo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso por meio da Portaria nº 234 de 05 de abril de 2018, que transmite as competências e ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, das atividades de empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 140/2011 e Resolução CONSEMA nº 41/2021, concede a presente licença.

Nome/Razão Social: ARILTON CESAR RIEDI**Nome Fantasia: FAZENDA VITÓRIA****CNPJ/CPF: 482.215.461-00****Endereço: PEIXOTO DE AZEVEDO-MT****Processo nº: 46/2025 Protocolo nº: 9911/2025 Abertura: 31/07/2025****Tipologia (s) licenciadas (s):** Armazéns de grãos – NIVEL DE POLUIÇÃO BAIXO**Localização da atividade licenciada:** Estrada E-60, KM 175, s/n, Zona Rural, Peixoto de Azevedo – Mato Grosso**Coordenadas geográficas:** LAT: 09°48'15.66"S LONG: 53°39'23.53"O- DATUM: WGS 84**Resp. Técnico:** ALENCAR CELLA CREA MT: 10991/D**RESTRIÇÕES E OBSERVAÇÕES:**

A presente licença autoriza a localização, instalação e/ou operação da atividade de acordo com as condicionantes elencadas no Parecer Técnico.

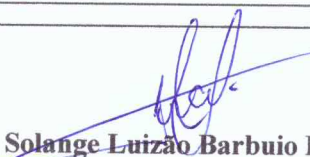
Apresentar anualmente o Relatório Ambiental Anual, com o monitoramento das atividades, devidamente assinada pelo profissional habilitado.

Atender as demais restrições do Parecer Técnico contidas no processo de licenciamento.

Esta licença deverá ser afixada em local de fácil acesso e visualização e deverá obrigatoriamente estar acompanhada do Parecer Técnico.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A VALIDADE DA LICENÇA:

Conforme Parecer Técnico PT Nº 62 LA/SEMMA/2025

DATA E LOCAL:**31/10/2025**Peixoto de
Azevedo - MT
Solange Luizão Barbuio Barbosa

Portaria nº2225; de 08/09/2025

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo (66) 9 9952-3018 semeioambiente@peixotodeazevedo.mt.gov.br Rua da Saúde, 169, Centro, anexo ao Paço Municipal, CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo - Mato Grosso

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code